



Decreto N° SEI 0696298/2023

Em 13/02/2023

DECRETO N° 32.530, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei Federal n° 3.365, de 21 de junho de 1941, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI n° PMJ.0023487/2022, -----

DECRETA:

Art.1° Fica declarado de utilidade pública, para o fim de ser desapropriado judicialmente ou adquirido mediante acordo, o imóvel objeto da Matrícula n° 137.285 do 2° Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, em sua integralidade, localizado na Rua Angelo Vettori, n° 155, Jardim São Miguel, neste Município, de propriedade de **MIRIAM REGINA FERRO KINTSCHNER**, casada com **RICARDO IDE KINTSCHNER**; e **SILVIA REGINA FERRO NEGRINI**, casada com **AMARILDO NEGRINI**, destinado a realização de obras para duplicação da Avenida Luiz Zorzetti, conforme planta e matrícula do imóvel anexas que, devidamente rubricadas, ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2° As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária 10.15.451.187.1495.4.4.90.61.00.0.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Gestor da Unidade da Casa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Arantes Machado, Prefeito do Município de Jundiaí**, em 10/03/2023, às 16:30, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Leopoldo Caserta Maryssael de Campos, Gestor da Unidade da Casa Civil**, em 10/03/2023, às 16:31, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0696298** e o código CRC **6B1C6A46**.

Avenida da Liberdade s/n - Paço Municipal - Bairro Jd. Botânico - Jundiaí - SP - CEP 13214-900

Tel: 11 4589 8429 - jundiai.sp.gov.br

PMJ.0023487/2022

0696298v3